



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 687120

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 007106/3540606/2020

Endereço: RUA OLAVO ASSUMPTÃO FLEURY

Nº: 101

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PORTO FELIZ

Ocupação: SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL H-3 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ)

Proprietário: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ

Responsável pelo Uso: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ

Responsável Técnico: PATRICIA CEREZEL SAMPAIO MENK

CREA/CAU: A104151-7

ART/RRT: 13847327

Área Total (m²): 4517,85

Área Aprovada (m²): 4517,85

Validade: 16/01/2027

Vistoriador: 2. TEN PM JEAN WILLIAN DE MORAES FONSECA

Homologação: MAJ PM MARCIO DE LIMA RENO

OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 63.911/18**PROIBIDO A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS NO INTERIOR DA EDIFICAÇÃO**

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Porto Feliz, 20 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".